



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Às treze horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Agente de Contratação, Taline Rex e sua equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 003/2025, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos ambulatoriais. Protocolou seus documentos a empresa **BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, sob o nº 032/2025, na data de três de junho de dois mil e vinte e cinco. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Da análise e exame dos documentos da empresa **BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, foi verificado que a mesma não atendeu ao item 3.1, alínea p do Edital, para a médica Lorença Gehlen, pois não apresentou Certificado de Especialização ou Certificado de Residência Médica, registrados no Conselho Regional da categoria. Da análise dos demais documentos, foi verificado que estavam de acordo com as exigências do Edital. Assim, delibera-se em credenciar a empresa no **item 01 - Consulta Médica – Especialidade Cardiologia**. Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto a esta decisão. A empresa terá ciência desta ata via e-mail e também através da publicação no site do Município. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex, Márcia F. Fachinelli, Josiane Zuchi